EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL POR PROPOSTAS FECHADAS

Anexo 3(vi)

Modelo de Declaração do Proponente

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

[Nome do Proponente], [qualificação completa do Proponente] ("Proponente"), ora representado por seus representantes legais, declara expressamente que (i) está ciente e concorda integral e irrestritamente com todos os termos e condições do Processo Competitivo para a alienação da UPI Porto na forma do Edital de Alienação Judicial por Propostas Fechadas publicado em [data de publicação no Diário Oficial], ID [●] ("Edital"), das cláusulas 7.4.12 e seguintes do Plano de Recuperação Judicial das sociedades ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL S.A. -EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ("Enseada") e ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL PARTICIPAÇÕES S.A. — EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ("Enseada Participações" e, em conjunto, doravante denominadas "Recuperandas") ("PRJ"); (ii) cumprirá e adotará todas as medidas necessárias para que sejam cumpridas as disposições constantes no Edital, inclusive fornecendo documentos e informações adicionais se assim requerido pelo Administrador Judicial ou pelas Recuperandas; (iii) a proposta a ser eventualmente apresentada na fase de submissão de propostas possuirá caráter irrevogável e irretratável, sujeitando o Proponente às condições descritas no PRJ e no Edital; (iv) concorda que, caso seja o proponente vencedor, negociará o Contrato de Compra e Venda de acordo com os termos da Cláusula 8 do Edital; e (v) os recursos a serem utilizados para aquisição da UPI Porto têm origem idônea e não são provenientes de operações que violem as leis aplicáveis relativas à lavagem de dinheiro e anticorrupção.

| [●], [●] de 2024 |
|------------------|
| |
| [Proponente] |

.